


TERMO DE REFERÊNCIA

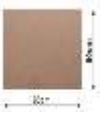
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FÁBRICAS 4.0

1.) OBJETO

Trata-se de aquisição de equipamentos (Eletroeletrônicos), para as unidades **BRL - Brasilândia; CPR - Capão Redondo; DDM - Diadema; JCN - Jaçanã; JSL - Jardim São Luís; VNC - Vila Nova Cachoeirinha**

2.) DETALHAMENTO DO OBJETO

Código Interno	Produto	Quant. Solicitada
	<p>Máquina de Corte a Laser CO2 com 1 tubo laser de 100w. Descrição: Equipamento destinado para Corte e gravação, dentre outros materiais não condutores de eletricidade: Acrílico, MDF, plástico, couro, papel, papelão, jeans, tecido, borracha e EVA. Área de Trabalho: 900 x 600 mm (área útil). Velocidade de deslocamento: 1-2000 mm/s; Sistema de movimento: CNC; Estrutura: Metálica de chapa de aço com pintura eletrostática, confeccionada em material resistente à natureza de trabalho, tampa superior transparente para visualização do trabalho sem a necessidade de abertura do Equipamento. Mesa de Trabalho: Intercambiável Colmeia / Faca. O Equipamento deve estar adequado a norma NR-12 com a estrutura impedindo o contato direto do operador com o laser e com desarme automático na emissão do laser caso a tampa frontal da máquina venha a ser aberta enquanto o laser estiver Ativo, Botão de Emergência de fácil alcance, identificação visual de áreas de risco. Sistema de refrigeração, minimização de aglomeração de resíduos na lente, bem como minimização de risco de criação de chama no substrato a ser trabalhado por meio de compressor interno. Controle de</p>	<p>6</p>

	<p>potência e velocidade por meio de comando pelo software ou diretamente no painel de controle da máquina, eletrônica interna com conjunto de placas controladoras e painel modelo RD-6442 ou Superior. Comunicação com o computador por meio de cabo USB, cabo de rede e Pen-drive, controle de velocidade e potência em tempo real durante a operação, sem necessidade de parada ou redefinição do desenho. Acessórios que devem acompanhar a máquina: Exaustor 550w, com mangueira sanfonada em material plástico resistente com alma de fio metálico, com comprimento de 10m.; Compressor interno, Chiller CW-5000 (com refrigeração) com potência do compressor de 0,38kW/0,52 Hp e capacidade de refrigeração de 2999 btu, volume máximo de deslocamento de água de 10 l/m, controle digital direto no chiller permitindo redução de temperatura de trabalho em até 15º C, abaixo da temperatura ambiente com sistema de alerta sonoro integrado em casa de falha na circulação ou aumento excessivo da temperatura de trabalho. Sistema eletrônico de bloqueio automático na emissão do laser caso haja parada na circulação de água.; e Estabilizador de 3 kva 220/220v. Software LASERWORK em português, compatível com Windows 7, 8 e 10. Com manual em português – Documentação impressa e em mídia digital em português. Voltagem 220v±10% 50Hz(60Hz)</p> <p>Garantia e Treinamento: A empresa deve oferecer garantia de 12 meses, instalação, suporte e treinamento técnico, entrega técnica do equipamento, montagem e treinamento in-loco de pessoal operacional, garantia de 3 meses para o tubo laser, lentes, espelhos chiller e exaustor, sem custos de mão de obra. Referência: Cutmaker CMK 9060</p> <p>*1 unidade para cada Fábrica</p>	
	<p>Chapa Mdf Cru 80x60 Cm 3mm De Espessura</p> <p>*50 unidades para cada Fábrica</p>	<p>300</p>

3.) JUSTIFICATIVA

Materiais para serem utilizados nas Fábricas de Cultura 4.0

4.) LOCAIS DE ENTREGA CONFORME INDICADO EM CADA ITEM:

BRL - Brasilândia - Av. General Penha Brasil, 2508. CEP 02673-000

CPR - Capão Redondo - Rua Bacia de São Francisco, s/n. CEP 05885-540

DDM - Diadema - R. Vereador Gustavo Sonnewend, Neto, 135 - Centro. CEP 09920-710

JCN - Jaçanã - R. Raimundo Eduardo da Silva, 138. CEP 02281-213

JSL - Jardim São Luís - Rua Antônio Ramos Rosa, 651. CEP 05822-010

VNC - Vila Nova Cachoeirinha - Rua Franklin do Amaral, 1575. CEP 02479-001

5.) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias da emissão da nota fiscal e entrega dos equipamentos no endereço citado no item 4.

6.) PRAZO DE ENTREGA

Imediato

7.) PRAZO DE GARANTIA

Conforme praticado no mercado.

8.) CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será através do menor valor unitário.

9.) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá seguir o equipamento descrito no item 2 Detalhamento do Objeto deste presente termo de referência. Na proposta deve conter:

OBS: A proposta deverá conter Razão Social, CNPJ Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico, valores unitários e totais e prazo de entrega.

10.) DOCUMENTAÇÃO

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Contrato Social ou última alteração contratual;
- RG E CPF dos sócios;

São Paulo, 18 de agosto de 2022

Renzo Dino Sergente Rossa
Diretor de Fábricas de Cultura